



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 02/2026

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

_____ de _____ de 2026.

A. Helton G. R. Radalho
Presidente

Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de calçadas/passeios, de preferência com pavers de concreto, na Rua Parnaíba, no trecho compreendido entre a Avenida Capibaribe e a Rua Professor Leonardo Canzi.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta Rua é muito movimentada, além de ser utilizada constantemente por crianças de nosso Município, já que é via que leva à Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne, à Igreja Assembleia de Deus e outros pontos centrais de nossa Cidade. Ademais percebe-se que os moradores vêm cobrando esta solução já de longa data e que a instalação destas calçadas irá trazer maior segurança para aqueles que trafegam pelo local, vez que hodiernamente precisam transitar pela Rua, literalmente, ante a ausência de destas calçadas.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Souza da Luz
DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador